

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

CONCEDENTES	SEDS/CEDCA/FIA-PR
CONVENENTE	RECRIAR- FAMÍLIA E ADOÇÃO

CONVÊNIO: Nº 066/10

PROGRAMA: APADRINHAMENTO AFETIVO

PROJETO: "Apadrinhamento Afetivo" "Programa Transformando a Realidade- Uma de Cada Vez"

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação de ações para o Projeto de Atendimento às Crianças e Adolescentes, " Apadrinhamento Afetivo", "Programa Transformando a Realidade- Uma de Cada Vez", conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação


RECURSOS:

FIA: R\$11.015,00 – Fonte 250


Constatamos que os itens previstos no Plano de Aplicação, da Entidade Projeto Recriar Família e Adoção, aprovado em 21/06/2011 (Equipamento, Material de Consumo e Serviços de Terceiros), foram executados conforme previsto no Plano. Assim, as metas pactuadas no projeto e os objetivos propostos no Objeto do Convênio foram cumpridos.

Observamos, que a Entidade efetuou devolução de saldo em conta no valor de R\$8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos), em 31/08/2012 e R\$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), em 26/09/2012.

Curitiba, 11 de outubro de 2012


Zulmira Gomes Vieira
Assistente Social- Regional Curitiba
CRESS 4759-11º. Região/PR
Resolução nº 106/2010


José Ronaldo Z. Salgado
Chefe do ER- Curitiba- SEDS/PR
Decreto de Nomeação nº 1819/2011


Meiri Cristina Falcioni Malvezzi
Pedagoga/SEDS/ ER/Curitiba
RG 3.306.913-8
CPF 884.691.669-12